

Serra, 02 de janeiro de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 3793/2022

Proposição: Veto nº 19/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 37, DE 14 DE ABRIL DE 2023. Comunica a decisão de vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.741 de 29 de março de 2023, cuja ementa é a seguinte: "Institui o Portal da Pessoa com Deficiência e dá outras

providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer da Comissão

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Consolidado em razões de fatos e fundamentos, através da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, concluímos manutenção do veto integral ao Autógrafo de Lei nº 5.741/2023.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

WILIAN DA ELÉTRICA Vereador



